

PARECER CEFOR

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL - CEFOR

**PARECER Nº /24 – CEFOR
AO PROJETO**

INDICAÇÃO: Contratação emergencial de pessoas para cuidarem dos cães em abrigos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Indicação em epígrafe, protocolado em 24 de Maio de 2025. O referido PI foi proposto pela Ver. Mônica Leal e visa a contratação emergencial de pessoas para cuidarem dos cães em abrigos.

Seguindo os procedimentos regulares desta Casa, o Projeto vem a esta Comissão, para parecer.

É o relatório.

Considerando que os recursos disponíveis são finitos e escassos, bem como o contexto atual da cidade, estes devem ser alocados de acordo com a prioridade das demandas existentes.

No momento, a alocação dos recursos do erário deve ser devidamente analisada com base em dados e avaliações técnicas por aqueles que dispõem dos meios e do pessoal qualificado para determinar as quantias e quais os direcionamentos das verbas, ou seja, aos órgãos que integram o Poder Executivo Municipal, sob o comando da Prefeitura.

Dessa forma, tem-se que o presente Projeto Indicativo é uma iniciativa positiva, uma vez que, sugerindo um caminho a ser trilhado pelo Poder Executivo, preserva sua competência ao mesmo tempo em que reconhece o papel ativo do Poder Legislativo na contingência e resolução de crises.

Diante do exposto, examinados os fatos e fundamentos, bem como levando em consideração as observações exaradas, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** à Indicação.

Sala de Reuniões Virtual, 17 de jun. de 2024.

Vereador Tiago J. Albrecht

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador**, em 17/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750902** e o código CRC **49D70CE8**.

Referência: Processo nº 038.00055/2024-78

SEI nº 0750902

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR)** contido no doc 0750902.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 19/06/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador(a), voto SIM**, em 20/06/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750906** e o código CRC **4A1FC63D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 116/24 - CEFOR** contido no doc **0750902** (SEI nº 038.00055/2024-78 - Proc. nº 0373/24 - IND nº 029), de autoria do vereador Tiago Albrecht, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **21 de junho de 2024**, tendo obtido **03** votos SIM, **00** votos NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação 0750906.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 21/06/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0753338** e o código CRC **8D7DD033**.